



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 080/2019**, de 03 de maio de 2019.

O senhor *Edilson Vieira Ramos*, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o Decreto nº. 067-A/2019, de 01 de abril de 2019 que aplicava as determinações da MP 873/2019, no sentido de não descontar em folha as contribuições sindicais de eventuais associados a quaisquer sindicatos, contados a partir da publicação da *MEDIDA PROVISÓRIA* citada.

**Art. 3º** - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de maio de 2019.

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
*Edilson Vieira Ramos*  
CPF: 185.011.252-53  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 03/05/19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-01 BAIÃO - PA